



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

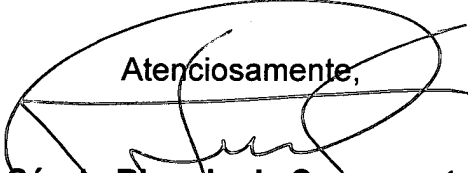
Ofício SGE/CEE nº 170/17

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2017.

Ilma. Sra.,

Considerando que tramita nesta Corte o Processo TCE-RJ 211.883-2/17, que trata de Representação em face do **Edital de Pregão 052/2017-SEDUC**, que tem por objeto a aquisição de uniformes escolares para serem utilizados pelos alunos da rede municipal de ensino, pelo período de 12 meses, cuja realização está marcada para **07/07/2017**, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no artigo 113 da Lei nº 8.666/93 c/c o §4º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014, bem como providências destinadas a formalizar o envio do referido instrumento licitatório a esta Corte de Contas por meio do sistema e-TCERJ, nos termos do §1º, art. 6º de Deliberação TCE-RJ nº 262/2014 c/c artigo 113, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
~~Secretário-Geral de Controle Externo~~
Matr. 02/003420

DE ACORDO

Em 07/07/2017


Marianna Montebello Willeman
Presidente Interina

Ilma. Sra.
Simone Pereira Vieira Callado
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Araruama
Tel. (22) 2665-2121
E-mail: ascom@araruama.rj.gov.br / licitacao@araruama.rj.gov.br